



PORTARIA Nº 228/2019

CONCEDE PENSÃO POR MORTE À SENHORA CELIA MARIA DOMINGUES GROLA FRASSON, DE FORMA DEFINITIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o Requerimento protocolado sob nº. 0592/2019, de 08/03/2019;
- b) o Parecer da Assessoria Jurídica;
- c) o disposto no Art. 40, § 7º e 8º, da C.F. e Lei nº 835/2006 e alterações;

RESOLVE:

I - Conceder Pensão por Morte, a partir de 28 de fevereiro de 2019, à Senhora **CELIA MARIA DOMINGUES GROLA FRASSON**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 2.043.421-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 395.674.789-53, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporá – Paraná, casada civilmente com o servidor **ODAIR FRASSON**, falecido em data de 28 de fevereiro de 2019, consoante Certidão de Óbito Matrícula sob nº. 0847230155 2019 4 00011 022 0004678 71 de Registro de Óbito do Cartório de Registro civil do Município e Comarca de Iporá, Estado do Paraná.

II – O Servidor falecido era ocupante do quadro de INATIVOS do FAPESPI (Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Funcionários Públicos de Iporá), Aposentado em 26 de janeiro de 2013, através do Decreto nº. 013/2013 de 29 de janeiro de 2013.

III – Tendo em vista que o referido Servidor deixou filhos maiores e a viúva acima qualificada no item I, seja aplicado 100% a ela de forma definitiva no valor de R\$ 1.873,52 (um mil oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

IV – Retroagir os efeitos desta Portaria a 28 de fevereiro de 2019.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporá-(PR), 02 de abril de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporá

Edição nº. 1728 Páginas: 88 Ano: VIII

Data: 03/04/2019